

Processo Administrativo SPU nº. P118875/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

08 ABR 2020
Emergência de Enfrentamento COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 16/2020

APROVO e RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº. 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº. 14.620, de 20 de março de 2020 e, na Lei Municipal nº. 10.995, de 01 de abril de 2020, no que couber a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas; nos termos do Parecer Jurídico nº. 30/2020 – PA e Parecer Jurídico Referencial nº. 01/2020 – PA, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datados de 20 de março de 2020 e 02 de abril de 2020, respectivamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas ao Processo Administrativo epígrafado, objetivando a contratação da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.699.567/0001-92, qualificada como Organização Social através do Decreto Municipal nº. 14.428, de 23 de maio de 2019 para **IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA CONSTRUÍDO PARA O ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DA CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)** através de competente instrumento de Contrato de Gestão, com **vigência prevista de até 04 (quatro meses)**, com **valor global máximo** estimado em até **R\$ 95.948.156,80 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme detalhado na Proposta Técnica e no Plano Operativo, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **25901.10.302.0123.2528.0001.33.50.39.0.1.211.0000.00.00** - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria;
- **25901.10.302.0123.2528.0001.33.50.39.0.1.214.0000.00.00** - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza /CE, 08 de abril de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número L7ZRG9RZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 13153 e código L7ZRG9RZ

ASSINADO POR: